

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2356 DE 11 DE JULHO

DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora TEOLINDA KA ZUE HIDAKA, Nutricionista, cadastro nº 28.497, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para se deslocar até a cida de de Brasília-DF, a fim de participar da 2a. Reunião Nacio nal de Avaliação do PCDD, no período de 03 à 07.07.84.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Teobaldo de Monticello Pinto Viana Secretário de Estado da Administração Pristicado no die 18 107 189 DEFINE TO THE TAKE OF THE PARTY OFÍCIO Nº310/GAB-SESAU

Monticello Pinto Via

Porto Velho, 04 de julho de 1984

Do Secretário de Estado da Saúde Ao Secretário de Estado da Administração N e s t a

Solicitamos a V.Exª., interviniência junto ao Excelentíssimo Senhor Governador, autorizando o deslocamento da servidora TEO LINDA KAZUE HIDAKA, à Brasília-DF, no período de 03 à 07/07/84, afim de participar da 2ª Reunião Nacional de Avaliação do PCDD, conforme Oficio em anexo.

Cordialmente,

JOSÉ ADELINO DA SILVA Secretario de Estado da Saúde

cargo: Nutri ciones La cadasta 28.497

Almaliale almand straight of 50. No. 30 35 to 1. 07.80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

oricio no 89/ 84-GT/SMC/INAN/MS

Em, 13 de junho de 1984.

Do: Gerente do GT/USCDD

Endereço

Ao: Coordenador do Programa de Controle das Doenças Diarréicas Assunto

Senhor Coordenador,

Como é do conhecimento de V. Sa., realizar-se-á, nos dias 4, 5 e 6 de julho próximo, a 2ª Reunião Nacional de ção do PCDD.

Este evento visa analisar os avanços e as dificulda des do desempenho do Programa nos estados. Será de grande tância, o material trazido por V. Sa. A análise será feita em etapas enumeradas a seguir e acompanhadas de seus respectivos in $\underline{\mathbf{s}}$ trumentos:

- Tratamento de casos: dados da Ficha de Acompanha mento;
- Resolução de surtos epidêmicos: relatório sobre situação no estado;
- Prevenção: dados do questionário de avaliação material educativo e das condições de saneamento local.

Um melhor desenvolvimento do programa, depende bém de uma boa avaliação do mesmo, que resultará no fortalecimen to de algumas estratégias e na reformulação de outras.

Para isto, agradecemos desde ja vossa colaboração na preparação do referido material.

Atenciosamente,

Neyde Glória Garrido Gerente do GT/USCDD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Officio no 89/ 84-GT/SMC/INAN/MS

Em, 13 de junho de 1984.

po: Gerente do GT/USCDD

Endereço

Ao: Coordenador do Programa de Controle das Doenças Diarréicas

Assunto

Senhor Coordenador,

Como é do conhecimento de V. Sa., realizar-se-á, nos dias 4, 5 e 6 de julho próximo, a $2^{\frac{a}{2}}$ Reunião Nacional de Avaliação do PCDD.

Este evento visa analisar os avanços e as dificulda des do desempenho do Programa nos estados. Será de grande importância, o material trazido por V. Sa. A análise será feita em 3 etapas enumeradas a seguir e acompanhadas de seus respectivos instrumentos:

- Tratamento de casos: dados da Ficha de Acompanha mento;
- Resolução de surtos epidêmicos: relatório sobre a situação no estado;
- Prevenção: dados do questionário de avaliação do material educativo e das condições de saneamento local.

Um melhor desenvolvimento do programa, depende também de uma boa avaliação do mesmo, que resultará no fortalecimen to de algumas estratégias e na reformulação de outras.

Para isto, agradecemos desde já vossa colaboração na preparação do referido material.

Atenciosamente,

Neyde Glória Garrido Gerente do GT/USCDD